



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA  
CNPJ 09.687.900/0002-04  
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

**À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**DADOS DA LICITANTE:**

**Razão Social:** Personal Net Tecnologia da Informação Ltda.  
**CNPJ:** 09.687.900/0002-04  
**Endereço:** Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250  
**Telefone:** (48) 3251-0022 **FAX:** (48) 3251-0023  
**E-mail:** [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br)  
**Inscrição Municipal:** 177869 **Inscrição Estadual:** Isento  
**Contato:** Luiza Sena

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:** Deny Guazi Resende **CPF nº** 157.774.486-15  
**Cargo/função:** Sócio Administrador  
**E-mail:** [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br) **Telefone:** (48) 3251-0022

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** Bradesco **Conta Corrente:** 17036-4 **Agência:** 2657-3

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefício de auxílio alimentação/auxílio-refeição na forma de cartão magnético e/ou eletrônico com chip, com senha de acesso e taxa de 0%, com recargas de créditos mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, na aquisição de gêneros alimentícios, fármacos, itens de higiene pessoal, produtos de limpeza domésticos e refeições em estabelecimentos comerciais que comercializem os itens, que serão destinados aos Servidores Públicos e aos Vereadores da Câmara Municipal de Congonhas.

| <b>QUANTIDADE DE CARTÕES</b> | <b>VALOR DA RECARGA MENSAL</b> | <b>BENEFICIÁRIOS</b> | <b>VALOR ESTIMADO (12 MESES)</b> |
|------------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------------|
|------------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------------|

|   |                           |   |   |                  |
|---|---------------------------|---|---|------------------|
| Inicial:<br>148<br>Cartões                  | Máximo:<br>155<br>Cartões | R\$1.600,00,<br>sendo, no mês de<br>dezembro, o valor<br>de duas recargas | Servidores<br>Efetivos e de Livre<br>Provimento | R\$ 3.224.000,00 |
| 13  |                           | R\$ 1.600,00  | Vereadores                                      | \$ 249.600,00    |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA (12 MESES) |                           |   |   | R\$ 3.473.600,00 |

**Valor total estimado da proposta (12 meses):** R\$ 3.473.600,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

DECLARAMOS que:

- 1) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- 2) Nos valores acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, encargos, fretes, garantia e serviços de instalação, se for o caso, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação.
- 3) O prazo e o local de entrega e as condições de pagamento serão de acordo com o estipulado no Edital e seus Anexos.
- 4) Estamos cientes que a Câmara Municipal de Congonhas não se vincula a executar o valor global estimado, uma vez que, o número de beneficiários e o valor dos benefícios poderá sofrer alterações, e, que, os beneficiários (servidores e vereadores da Câmara Municipal) farão a adesão à administradora credenciada de acordo com sua conveniência.



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA  
CNPJ 09.687.900/0002-04  
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

## À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

### REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

**Ref.:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO COM TAXA 0%, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

Prezados Senhores,

A empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250, telefone (48) 3251-0022, e-mail: [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, representada nesse ato pela Sra. Alessandra Sagaz Bueno, inscrita no CPF e RG sob nº 105.075.059-48 SSP/SC, em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos anexados no Portal de Compras da Câmara Municipal de Congonhas, necessários ao credenciamento para prestação dos serviços, e, requeremos, a participação do procedimento de CREDENCIAMENTO.

Também, utilizamo-nos da presente, para declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento.

Por fim, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do respectivo Edital e seus anexos.

Joinville/SC, 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ALESSANDRA SAGAZ DA COSTA BUENO  
Data: 05/04/2024 11:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alessandra Sagaz da Costa Bueno**  
**Representante Legal**  
**CPF sob nº 105.075.059-48**



[www.personalcard.com.br](http://www.personalcard.com.br)



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA  
CNPJ 09.687.900/0002-04  
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

**À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250, telefone (48) 3251-0022, e-mail: [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, representada nesse ato pela Sra. Alessandra Sagaz Bueno, inscrita no CPF e RG sob nº 105.075.059-48 SSP/SC, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Joinville/SC, 05 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente  
ALESSANDRA SAGAZ DA COSTA BUENO  
Data: 05/04/2024 11:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alessandra Sagaz da Costa Bueno  
Representante Legal  
CPF sob nº 105.075.059-48**



[www.personalcard.com.br](http://www.personalcard.com.br)



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA  
CNPJ 09.687.900/0002-04  
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

## À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250, telefone (48) 3251-0022, e-mail: [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, representada nesse ato pela Sra. Alessandra Sagaz Bueno, inscrita no CPF e RG sob nº 105.075.059-48 SSP/SC, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido na CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no aludido Procedimento de Credenciamento em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Documento assinado digitalmente  
ALESSANDRA SAGAZ DA COSTA BUENO  
Data: 05/04/2024 11:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joinville/SC, 05 de abril de 2024.

---

**Alessandra Sagaz da Costa Bueno**  
**Representante Legal**  
**CPF sob nº 105.075.059-48**



[www.personalcard.com.br](http://www.personalcard.com.br)



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA  
CNPJ 09.687.900/0002-04  
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

## À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250, telefone (48) 3251-0022, e-mail: [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, representada nesse ato pela Sra. Alessandra Sagaz Bueno, inscrita no CPF e RG sob nº 105.075.059-48 SSP/SC, , por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto neste Aviso de Contratação Direta, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Joinville/SC, 05 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente  
ALESSANDRA SAGAZ DA COSTA BUENO  
Data: 05/04/2024 11:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alessandra Sagaz da Costa Bueno**  
**Representante Legal**  
**CPF sob nº 105.075.059-48**



[www.personalcard.com.br](http://www.personalcard.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau,178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 01/10/2019 ininterruptamente até a presente data a COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 83.310.441/0001-17 estabelecida na RUA JOAO MARTINS, 219D – SÃO CRISTOVÃO– CHAPECO – SC, sob o contrato Nº 2354/2019, serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados:

1. **Contrato:** Nº 2354/2019
2. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA OS COLABORADORES DA COOPERATIVA.
3. **Valor Anual:** R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)
4. **Número de cartões:** 22.152 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e dois)

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Assinatura Eletrônica  
22/01/2021 20:42 UTC

 *Danubia Selli Mecabô*

06411616973  
Danubia Selli Mecabô

---

**Danubia Selli Mecabô**  
Cargo: Analista de Gestão de Pessoas  
CPF: 064.116.169-73

Chapeco, 01 de dezembro de 2020.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 14/04/2020 interruptamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA - SP, inscrito no CNPJ nº 46.482.865/0001-32, estabelecida na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 – Perequê – Ilhabela/SP, os serviços abaixo especificados:

1. **Contrato:** Nº 60/2020
2. **Processo Administrativo:** Nº 380/2020
3. **Aditivos:** 001 e 002
4. **Objeto:** Cartão Alimentação a ser fornecido por meio de cartões (em PVC) eletrônicos e/ou magnéticos, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, exclusiva e intransferível, para validação das transações eletrônicas, por meio de sua digitação nos equipamentos respectivos, pelo usuário, no ato da aquisição gêneros alimentícios “in natura” nos estabelecimentos credenciados, para o desenvolvimento dos Programas “Ilhabela Unida pelo Trabalhador” e “Ilhabela Unida pela Geração de Renda”.
5. **Quantidade de cartões:** 8.750 (oito mil e setecentos e cinquenta)
6. **Valor Anual:** R\$ 27.402.721,50 (vinte e sete milhões e quatrocentos e dois mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Ilhabela-SP, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Ilhabela, 15 de outubro de 2020.

  
**Lia Veiga Santos Moraes**  
CPF nº 119773.358-29  
**Gestor do Contrato**

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pelo Trabalhador)

  
**Luiz Gustavo de Oliveira**  
CPF nº 052.552.736-27  
**Gestor do Contrato**

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pela Geração de Renda)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Sala 402 – Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 22/08/2017 interruptamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS-SC, inscrita no CNPJ nº 82.939.232/0001-74, estabelecido na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 – Centro – Campos Novos/SC, serviços de administração e fornecimento de Cartões Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

| Quantidade de cartões | Descrição  | Nº Nota Fiscal |
|-----------------------|--|----------------|
| 1.150                 | Administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação na forma eletrônica. | 47642          |
| 1.143                 | Administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação na forma eletrônica. | 49627          |

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Campos Novos, 26 de dezembro de 2017.

Alexandre Braz Cardozo

Diretor do Dep. de Compras, Licitações e Patrimônio Público

CPF: 059.336.449-00

### MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro - 89620-000 - Campos Novos - SC  
WWW.CAMPOSNOVOS.GOV.BR

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG



CVH02785 à CVH02785

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em terça-feira, 10 de abril de 2018.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 18011641, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CVH02785 à CVH02785

## CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20180000183**

Data de Emissão: 10/04/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartoriodigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): VZXS-1Q0O-E74U-NNJ0



...

## CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20180000183**

Data de Emissão: 10/04/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartoriodigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): VZXS-1Q00-E74U-NNJ0



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. OBJETO

Fornecimento de cartões magnéticos tipo alimentação e lançamento de crédito, para a concessão voluntária e socioassistencial aos empregados, de empresas prestadoras de serviços terceirizados de natureza continuada à ITAIPU - ME, que atuam com frequência mínima superior a dois dias por semana, nos escritórios e dependências da ITAIPU; e outros públicos correlatos que a ITAIPU entenda ser passível de elegibilidade, para o ano de 2017, conforme detalhado nestas Especificações Técnicas.

### 2. ESCOPO DO FORNECIMENTO

Cartão magnético de alimentação, com o nome do beneficiário, de plástico ou outro material reciclável, com o impresso contendo:

- numeração sequencial e série, se for o caso;
- tipo do cartão - ALIMENTAÇÃO;
- nome do beneficiário;
- termo: “uso pessoal e intransferível”;
- orientação sobre o descarte correto do cartão.

### 3. PREVISÃO DE FORNECIMENTO

#### 3.1 Cartão magnético alimentação

3.1.1 A quantidade de cartões magnéticos prevista, inicialmente, é de um cartão por para cada um dos cerca de 1.100 beneficiários, conforme lista a ser disponibilizada pela ITAIPU. A entrega efetiva dos cartões magnéticos pela CONTRATADA à ITAIPU deverá ser realizada em até três dias úteis anteriores à data limite prevista no subitem 4.3 desta especificação técnica, excetuando-se nos casos de necessidade de segunda via.

3.1.2 Esta quantidade poderá ser alterada a critério exclusivo da ITAIPU e não garante faturamento mínimo para a CONTRATADA.



E/CO.DF/004128/19  
Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2019

Curitiba - Brasil  
Rua Comendador Araújo, 551  
80420-000 Curitiba PR Brasil  
Tel. +55 (41) 3321-4411  
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay  
Calle De La Residenta, 1075  
Teléfono +595 (021) 248.1000

[www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br)

À  
**PERSONAL NET TEC DE INFORMAÇÃO LTDA.**  
Rua Deodoro, 181 - Bairro Centro  
88010-020 - Florianópolis - SC

### ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **PERSONAL NET TEC DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.687.900/0001-23, realizou os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500046523

Vigência: 08 dez. 2017 a 07 abr. 2018

**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos tipo alimentação e lançamento de crédito, para a concessão voluntária e socioassistencial aos empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados de natureza continuada à ITAPU-ME, nos escritórios e dependências da ITAIPU, e outros públicos correlatos que a ITAIPU entenda ser passível de elegibilidade, para o ano de 2017.

**Valor do Contrato:** R\$ 950.191,00 (novecentos e cinquenta mil cento e noventa e um reais).

**Responsável Técnico pela Contratada:** Denise Robert - CRN10 1326, com Registro no PAT sob nº 110288927.

Atenciosamente,

  
Rosimeri Fauth R. Martins  
Superintendente de Compras  
CPF 530.870.209-82

  
Luciana C. Lobo da C. Teixeira  
Assessora de Responsabilidade Social  
CPF 629.735.509-63



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Amambaí – MS, CNPJ sob o nº. 03.568.433/0001-36, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.**, estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Sala 402 – Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 14/01/2016 ininterruptamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ nº 03.568.433/0001-36**, estabelecido na Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro – Amambaí/MS, **serviços de administração e fornecimento de Cartões Alimentação/ Refeição.**

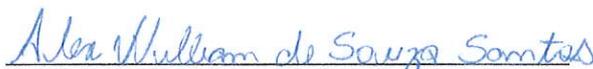
Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

| Quantidade de cartões | Descrição   | Nº Nota Fiscal |
|-----------------------|---|----------------|
| 1.172                 | Prestação de serviço para fornecimento mensal de vale compra alimentos. | 48686          |
| 1.196                 | Prestação de serviço para fornecimento mensal de vale compra alimentos. | 46663          |
| 1.174                 | Prestação de serviço para fornecimento mensal de vale compra alimentos. | 50911          |

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Amambaí, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Amambaí – MS, 10 de Fevereiro de 2018.



**ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS**

**CPF: 019.171.071-70**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura de Amambaí**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-7400 - CEP: 79990-000 – Amambaí/MS  
e-mail: licitação.amambaí@hotmail.com



CVG95385 à CVG95385

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Cartório Postal em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em quarta-feira, 07 de março de 2018.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 18011610, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CVG95385 à CVG95385

## CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20180000150**

Data de Emissão: 07/03/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): 60GL-72F7-1J5P-BFZL





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – Bairro América - Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, Registro no PAT sob nº. 110288927, fornece desde 01/07/2018 a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ nº 83.599.191/0001-87, estabelecida na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, centro, Florianópolis -SC, serviços de administração, como intermediária, no fornecimento de “cartão-alimentação” e/ou “cartão-refeição”, na forma de cartão magnético, com recarga mensal de créditos, através do contrato CLC nº 022/2018-00, processo licitatório nº CLC 004 de 26/02/2018, com valor estimado de R\$ 30.889.934,40 (trinta milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) com recarga mensal de 1.700 cartões.

Descrições dos serviços prestados nos últimos meses:

| Descrição  | Nº Nota Fiscal |
|--|----------------|
| N. FISCAL REF. CONTRATO CLC N 022/2018-00, CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, PP CLC N 004 DE 26/02/2018. - REF. A CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 PARA O MES DE JULHO TOTAL R\$ 2.293.144,40  | 3074           |
| N. FISCAL REF. CONTRATO CLC N 022/2018-00, CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, PP CLC N 004 DE 26/02/2018. - REF. A CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 PARA O MES DE AGOSTO TOTAL R\$ 2.311.385,02 | 3443           |

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Florianópolis/SC, 1º de outubro de /2018.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações e de Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Hercílio Luz nº 301 | 10º andar | Centro  
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC  
Fone (48) 3221-2766 - licitacoes@alesc.sc.gov.br  
www.alesc.sc.gov.br

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em terça-feira, 02 de outubro de 2018.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 18011717, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CWO77810 à CWO77810



CWO77810 à CWO77810

## CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ALESC**, foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20180000279**

Data de Emissão: 02/10/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartoriodigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): RQTP-DRIN-009R-KGED



--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS**

Secretaria de Administração e Finanças  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436  
www.campinasdosul.rs.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 11/06/2015 ininterruptamente até a presente data a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 87.613.444/0001-80 estabelecida na RUA GENERAL DALTRO FILHO, 999 – Centro – Campinas do Sul/RS sob o contrato Nº 062/2015, serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados:

**Contrato:** Nº 062/2015

**Tomada de Preço:** Nº 02/2015

**Aditivos:** 001 ao 005

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL-RS.

**Valor Anual:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

**Numero de cartões:** 243 (duzentos e quarenta e três)

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Campinas do Sul, 16 de outubro de 2020.

NERI

MONTEPO:383

83098049

Assinado de forma digital  
por NERI  
MONTEPO:38383098049  
Dados: 2020.10.16  
07:50:41 -03'00'

Neri Montepó

Prefeito de Campinas do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, atesta a pedido da interessada, que a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.900/0002-04, com sede na rua Blumenau, n.º 178, bairro América, Joinville, SC, CEP 89.204-250, forneceu para este município serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE MATERIAL ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, PERSONALIZADO COM SENHA EXCLUSIVA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS CARGAS DE CRÉDITOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, os quais foram contratados por meio da autorização de fornecimento nº 3852/2019, empenho nº 11136/2019 e notas fiscais nº 10775, 10776, 10777, oriundo do Pregão n.º 217/2018 - PMBC. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

| Item | Material/Serviço   | Unid. | Qtd.   |
|------|--|-------|--------|
| 1    | CARTÃO MATERIAL ESCOLAR<br>Cartão magnético personalizado em no mínimo três cores (branco, azul e amarelo), com logotipo da Secretaria de Educação, número do cartão, validade, nome e CPF do aluno.<br>Cartão magnético personalizado em no mínimo três cores (branco, azul e amarelo), com logotipo da Secretaria de Educação, número do cartão, validade, nome e CPF do aluno.  | UN    | 11.320 |
| 2    | Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva. 1º ao 3º Ano.<br>Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas recargas de créditos, destinados aos alunos da do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. | UN    | 3.670  |
| 3    | Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva. 4º e 5º Ano.<br>Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas recargas de créditos, destinados aos alunos da do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.  | UN    | 2.850  |
| 4    | Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva. 6º ao 9º Ano.<br>Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas recargas de créditos, destinados aos alunos da do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos finais.   | UN    | 4.800  |

Atestamos ainda que a empresa continua prestando serviços a esta Municipalidade, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimentos em torno dos serviços e a outros assuntos pertinentes aos fornecedores.

Outrossim, declaro que a empresa tem executado o contratado junto a Secretaria Municipal de Educação de maneira satisfatória e adequada, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Balneário Camboriú, SC, 14 de fevereiro de 2020.

**Samaroni Benedet**  
Secretário de Compras  
Portaria nº 25.245/2018



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8175-1DB9-12A5-B86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.470.629-47) em 14/02/2020 11:33:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8175-1DB9-12A5-B86B>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 11/11/2014 ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.170.158/0001-51, estabelecido na Rua Walter Marquerdt, 1111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC, serviços de administração e fornecimento de Cartões Vale Cidadão, conforme Contrato nº 443/2014, alterado pelo 2º Termo Aditivo nº 317/2016, decorrentes do Processo Licitatório nº 23/2014-FMAS.

Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

| Quantidade de cartões | Descrição   | Nº Fatura |
|-----------------------|---|-----------|
| 538                   | Serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Vale Cidadão | 100026848 |
| 312                   | Serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Vale Cidadão | 100025824 |
| 509                   | Serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Vale Cidadão | 100024919 |

Atestamos também que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende e integra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Jaraguá do Sul, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Jaraguá do Sul/SC, 02 de outubro de 2017.



Edson Willian Piotto  
Cargo: Chefe Administrativo  
Gestor de Contratos: Portaria 9.143/2013  
CPF: 064.710.429-65

\*A autenticidade deste documento poderá ser realizada através do e-mail :  
[jd9677@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:jd9677@jaraguadosul.sc.gov.br) e/ou através do telefone 47 3374-2772

## CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO TÉCNICO JARAGUÁ DO SUL** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000372**

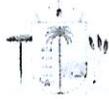
Data de Emissão: 21/10/2019

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): U1N0-80NH-L0ZV-A7Z5





**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Assistência Social

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda. estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 15/05/2015 ininterruptamente ao MUNICÍPIO DE PALMEIRA, inscrita no CNPJ nº 76.179.829/0001-65 estabelecida na PCA, MAL. FLORIANO PEIXOTO, 11– Centro – Palmeira/PR sob o contrato nº 722/2015, serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação. Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

| Quantidade de cartões | Descrição  | Nº Nota Fiscal/Fatura |
|-----------------------|--|-----------------------|
| 116                   | Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação. | <b>NR. 122018227</b>  |
| 98                    | Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação. | <b>NR. 122016245</b>  |
| 122                   | Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação. | <b>NR. 122014382</b>  |

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Palmeira, 23 de abril de 2018.

Mário Antônio Wieczorek  
Cargo: Secretário de Assistência Social  
CPF: 409.810.299-49  
Fone: 3909-5002



2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011819, contendo 2 Página(s) e selo(s) de: CYK56837 à CYK56838

CYK56837 à CYK56838



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Sala 402 – Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 24/07/2015 interruptamente ao MUNICÍPIO DE BLUMENAU, inscrito no CNPJ nº 83.108.357/0001-15, estabelecido na Praça Victor Konder, nº 02 – Centro – Blumenau/SC, serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartões Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

| Quantidade de cartões | Descrição   | Empenho/ Nota Fiscal                                    |
|-----------------------|---|---|
| 803                   | Fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados ao atendimento de famílias cadastrada com Benefício Eventual de Alimentação. | Empenho 2017/533<br>NF 21348                            |
| 675                   | Fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados ao atendimento de famílias cadastrada com Benefício Eventual de Alimentação. | Empenho 2016/7193<br>NF 20477                           |
| 802                   | Fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados ao atendimento de famílias cadastrada com Benefício Eventual de Alimentação. | Empenho 2016/7190,<br>2016/7191 e 2016/7192<br>NF 19610 |

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Blumenau, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Blumenau, 23 de Maio de 2017.

  
Elisa Luciani  
Diretora Administrativa Financeira

Rua Antônio da Veiga, 439 CEP: 89012-500 -Victor Konder -Blumenau/SC  
Fone: (047) 3222-3190/3326-8050 FAX: 3222-3175  
[www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br) e-mail: [semascridaf@blumenau.sc.gov.br](mailto:semascridaf@blumenau.sc.gov.br)

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original e mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em terça-feira, 03 de abril de 2018.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 18011629, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CVH00251 à CVH00251



CVH00251 à CVH00251

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 14/05/2019 interruptamente ao MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, inscrito no CNPJ nº 03.501.541/0001-91, estabelecido na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS, os serviços abaixo especificados:

1. **Edital de Concorrência:** 016/2019 e 43/2019
2. **Ata de Registro de Preço:** 014/2019 e 28/2019
3. **Objeto:** Fornecimento de Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, executados através de cartão magnético personalizado com senha e logotipo exclusivo, denominados RIBAS SUAS (Benefício Eventual) e PROGRAMA NUTRIR, destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
4. **Quantidade de cartões:** 8.160
5. **Valor Anual:** R\$ 796.819,44 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Ribas do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2020.

*Rita Helena de Freitas Alves Fernandes*  
**RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. 168/2019



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 14/04/2020 interruptamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA - SP, inscrito no CNPJ nº 46.482.865/0001-32, estabelecida na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 – Perequê – Ilhabela/SP, os serviços abaixo especificados:

1. **Contrato:** Nº 60/2020
2. **Processo Administrativo:** Nº 380/2020
3. **Aditivos:** 001 e 002
4. **Objeto:** Cartão Alimentação a ser fornecido por meio de cartões (em PVC) eletrônicos e/ou magnéticos, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, exclusiva e intransferível, para validação das transações eletrônicas, por meio de sua digitação nos equipamentos respectivos, pelo usuário, no ato da aquisição gêneros alimentícios “in natura” nos estabelecimentos credenciados, para o desenvolvimento dos Programas “Ilhabela Unida pelo Trabalhador” e “Ilhabela Unida pela Geração de Renda”.
5. **Quantidade de cartões:** 8.750 (oito mil e setecentos e cinquenta)
6. **Valor Anual:** R\$ 27.402.721,50 (vinte e sete milhões e quatrocentos e dois mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Ilhabela-SP, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Ilhabela, 15 de outubro de 2020.

  
**Lia Veiga Santos Moraes**  
CPF nº 119.773.358-29  
**Gestor do Contrato**

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pelo Trabalhador)

  
**Luiz Gustavo de Oliveira**  
CPF nº 052.552.736-27  
**Gestor do Contrato**

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pela Geração de Renda)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, sala 02, Bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 29/01/2021, por acordo celebrado em decorrência de Dispensa de Licitação pelo Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizado por meio de processo administrativo nº 07/000.218/2021 e posteriormente pelo processo 07/001.588/2021 e atualmente pelo processo 07/000.172/2021, autorizado por despacho do Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, estabelecida na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 4º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os serviços abaixo especificados:

1. **Contratos firmados:** Nº 01/2021 / Nº 24/2021 e Nº 52/2021.
2. **Processos Administrativo:** Nº 07/000.218/2021 - 07/001.588/2021 e 07/000.172/2021.
3. **Objeto:** Prestação de serviços especializados para emissão de cartões magnéticos com tarja, entrega e prestação de serviços especializados de administração para fornecimento de benefícios de auxílio alimentação, no valor de R\$ 54,25 (cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares das 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).
4. **Quantidade máxima de cartões:** 644.138 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e oito)
5. **Valor Total dos Contratos firmados (Nº 01/2021 / Nº 24/2021 e Nº 52/2021):** R\$ 213.525.591,49 (duzentos e treze milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

Atestamos que a empresa possui central de atendimento personalizado ao cliente bem como aos usuários dos cartões, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos e atendimento, nada havendo que possa desaboná-la.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021.

BRy



Darcy Tadeu Xavier Campos

CPF: 11.146.904-8  
Darcy Tadeu Xavier Campos

Darcy Tadeu Xavier Campos  
Coordenador I – E/CTIL/CAE  
Matricula 11/146904-8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística  
Coordenadoria de Alimentação Escolar

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Personal Net Tecnologia de Informação Ltda**, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 26/01/2021, por acordo celebrado em decorrência de Dispensa de Licitação, com Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizado por meio de processo administrativo nº 07/000218/2021, autorizado por despacho do Ilmo Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, inscrito no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, estabelecida na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 4º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, os serviços abaixo especificados:

1. Contrato: Nº 01/2021, datado de 08/02/2021
2. Processo Administrativo: Nº 07/000218/2021
3. Ordem de Execução – OES Nº 01/2021 – OES Nº 02/2021 – OES Nº 03/2021.
4. Objeto: Prestação de serviços especializados para emissão de cartões magnéticos com tarja, entrega e prestação de serviços especializados de administração para fornecimento de benefícios de auxílio alimentação, no valor de R\$ 54,25 (cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares das 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).
5. Quantidade de cartões: 644.138 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e oito)
6. Valor: R\$ 104.518.959,12 (cento e quatro milhões e quinhentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la até a presente data.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

Darcy Tadeu Xavier Campos  
Coordenador I – E/CTIL/CAE  
Matr. 11/146904-8

Assinatura Eletrônica  
19/03/2021 20:14 UTC

BRy

*Darcy Tadeu Xavier Campos*

U21037860731  
Darcy Tadeu Xavier Campos



**ATESTADO RJ**

CHAVE: C0FDD9377CFF885CB96FA3C394C843B08E679CF1DC31902FB9EC9BAA089E2CCC

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

**Darcy Tadeu Xavier Campos**

caesme@rioeduca.net

Assinado em: 19/03/2021 17:18:06 (BRT)

IP: 187.111.97.75

Geolocalização: -22.9113856, -43.204608

Assinatura Eletrônica  
19/03/2021 20:14 UTC  
 *Darcy Tadeu Xavier Campos*  
U21037860731  
Darcy Tadeu Xavier Campos

Eventos da coleta

Criação

19/03/2021 17:12:15 (BRT)

Conclusão

19/03/2021 17:18:05 (BRT)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CNPJ 01.613.765/0001-60** sediada na Rua das Águas Marinhas, 450 CEP 84.145-000 Carambeí Paraná. Atesta para os devidos fins, que a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 09.687.900/0002-04** situada a Rua Blumenau, 178, Loja 02, América, CEP 89.204-205 na Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina; nos forneceu serviços conforme abaixo:

**Licitação: Pregão 110/2018**

**Objeto: Cartão Auxílio-alimentação – na forma cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, incluindo administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal de Concessão de Benefícios Eventuais. Quantidade estimada mensal de 35 ,sendo por 12 meses um total de 420 cartões**

**Contrato: 194/2018**

**Período de vigência: 17/08/2018 a 17/09/2019**

**Aditivo em vigência e valores do aditivo ainda em andamento.**

**Administradora de cartão**

**Valor 80.136,00**

Informamos que os serviços foram executados dentro das especificações técnicas do contrato e que a referida empresa cumpriu com pontualidade as ministrações, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E por ser expressão da verdade, dato e assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Carambeí, 22 de outubro de 2019.

  
**Sérgio Kogut Reis / Fiscal de Contratos**

  
**Adalberto Westphal**

**Secretaria de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

CNPJ 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (42) 3915-1000 – CEP 84.145-000 – Carambeí – Paraná.

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em quinta-feira, 24 de outubro de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011820, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CYK57367 à CYK57367



CYK57367 à CYK57367

## CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO TÉCNICO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ-PR** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000373**

Data de Emissão: 24/10/2019

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): L7YF-BL5D-XUWI-I5EE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, sala 02, Bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 03/03/2021, através Ata de Registro de Preço Nº 03/2021 e Nº 04/2021, processos Nº 06/2021 e 07/2021 ao Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 81.140.303/0001-01, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 112, Bairro: Cambiju – Itapoá-SC, os serviços abaixo especificados:

1. **Ata Registro de Preço:** Nº 03/2021 e Nº 04/2021
2. **Processo Administrativo:** Nº 06/2021 e Nº 07/2021
3. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, disponibilização de rede credenciada e fornecimento de cartões magnéticos na função de crédito com senha e logotipo exclusiva da Secretaria da Assistência Social, conforme demanda necessária, denominado “Itapoá-Benefício Eventual” e “Itapoá- Novos Mares”, destinados às famílias atendidas pelos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social
4. **Quantidade de cartões:** 1.600 (mil e seiscentos)
5. **Valor:** R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Atestamos que a empresa possui central de atendimento personalizado ao cliente bem como aos usuários dos cartões, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos e atendimento, nada havendo que possa desaboná-la.

Itapoá, 12 de maio de 2022.

Atenciosamente

FABIO  
TRISTAO  
PIETRANGELO: 399699  
39969975153

Assinado de forma  
digital por FABIO  
TRISTAO  
PIETRANGELO:399699  
75153  
Dados: 2022.05.12  
10:46:30 -03'00'

**Fábio Tristão Pietrângelo**

**Secretário Municipal de Assistência Social**



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA  
CNPJ 09.687.900/0002-04  
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

## À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – loja 02 – América – Joinville/SC, CEP 89204-250, telefone (48) 3251-0022, e-mail: [licitacao@personalcard.com.br](mailto:licitacao@personalcard.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, representada nesse ato pela Sra. Alessandra Sagaz Bueno, inscrita no CPF e RG sob nº 105.075.059-48 SSP/SC, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?  
Selecionar: SIM ( ) NÃO (X).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA SAGAZ DA COSTA BUENO  
Data: 05/04/2024 11:21:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joinville/SC, 05 de abril de 2024.

---

**Alessandra Sagaz da Costa Bueno**  
**Representante Legal**  
**CPF sob nº 105.075.059-48**



[www.personalcard.com.br](http://www.personalcard.com.br)